ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.289, DE 14 DE MARÇO 2023.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro no valor de R$ 496.610,24 (quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e dez reais e vinte e quatro centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.250 de 20 de dezembro de 2022) distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+): R$ 496.610,24

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.361.0005.2009 – Desenvolvimento das Atividades de Apoio Administrativos da Educação.

3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$ 118.775,77

3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 76.190,00

F.R.: 02 500.1001 - Identificação das Despesas com Manut. e Desenvolvimento do Ensino
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.361.0005.2012 – Alimentação Escolar - PNAE.

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 3.172,83

F.R.: 02 552 - Transferências de recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.361.0005.2017– Desenvolvimento das Atividades do FUNDEB 70%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 219.555,88

F.R.: 02 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.361.0005.2020 – Desenvolvimento Ativ. do FUNDEB 40% - Acórdão 227/TCE-RO/17

3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 58.218,53

F.R.: 02 500 – Recursos não Vinculados de Impostos
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

12.361.0005.2056 – Recomposição de Recursos Investimento FUNDEB

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 20.697,23

F.R.: 02 500 – Recursos não Vinculados de Imposto
2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 02.500.1001, Identificação das Despesas com Manut. e Desenvolvimento do Ensino - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.500.1001, fonte de recursos 2.552 - Transferências de recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2 552, fonte de recursos 02 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2 540, Fonte de Recursos 2.500 Recursos

não Vinculados de Imposto, Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2 500.

Superávit Financeiro..... R$ 496.610,24

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0005.2009	3.1.90.94	02.500.1001	R$ 118.775,77
0005.2009	3.3.90.92	02.500.1001	R$ 76.190,00
0005.2012	3.3.90.30	02.552	R$ 3.127,83
0005.2017	3.1.90.11	02.540	R$ 219.555,88
0005.2020	3.3.90.39	02.500	R$ 58.218,53
0005.2056	3.3.90.39	02.500	R$ 20.697,23

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
02.500.1001	R$ 226.515,86	R$ 31.550,09	R$ 194.965,77
02.552	R$ 13.785,38	R$ 10.612,55	R$ 3.172,83
02.540	R$ 436.138,01	R$ 216.582,13	R$ 219.555,88
02.500	R$ 102.970,83	R$ 44.752,30	R$ 58.218,53
02.500	R$ 31.737,23	R$ 11.040,00	R$ 20.697,23

Mirante da Serra – RO, 14 de março de 2023.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1289**	**14/03/2023**

Processo Documento

ID: **5476**
CRC: **FDCE6D6F**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **14/03/2023 12:00:12** Finalização: **14/03/2023 12:05:42**

MD5: **B380859B9640EA2A1D1388E70C662B9A**
SHA256: **11E192DDDD7FB3019FF99CDFDDCEF98935A0357E5E029719CD48DEA556BAF524**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro com criação de Elemento de Despesas, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	14/03/2023 12:02:58

ASSUNTOS

Lei ordinária	14/03/2023 12:04:34

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	14/03/2023 12:27:40

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	14/03/2023 12:45:06

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante informando o ID 5476 e o CRC FDCE6D6F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

15 MAR. 202 - 22 MAR. 2023
Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm
Portaria Nº 6349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

15 MAR. 2023 - 22 MAR. 2023
PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port.1008/23